

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPrensa OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO II - Nº 55, NATIVIDADE/RJ, 15 DE SETEMBRO DE 2018

Decreto nº 041/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVII, artigo 68 da LOM, em especial pelo que é estabelecido na Lei nº 846/17 e,

Considerando que o presidente da Câmara Municipal solicita suplementação a ser provida no seu orçamento;

Considerando que se enquadram nestes atos a faculdade de alterar seu orçamento, o que só pode efetivar-se através de ato administrativo editado pelo prefeito municipal;

Considerando por último, que o pleito indica o elemento a ser suplementado é o correspondente a ser anulado.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento fiscal de 2017, da Câmara Municipal de Natividade, no valor de **RS 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), para contemplar as dotações classificadas na forma do artigo.

ÓRGÃO/UNIDADE	ELEMENTO	CÓDIGO/FICHA	VALOR (RS)
Câmara Municipal	Despesas de Exercício Anteriores	3.3.90.92.00/010	5.500,00
Total			5.500,00

Art. 2º - O recurso para ocorrer as despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, é proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, classificadas na forma do artigo.

ÓRGÃO/UNIDADE	ELEMENTO	CÓDIGO/FICHA	VALOR (RS)
Câmara Municipal	Material de Consumo	3.3.90.30.00/006	-5.500,00
Total			-5.500,00

Art. 3º - Fica aditada ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 844/17, a despesa suplementada pelo artigo 1º, bem como anuladas as previstas pelo artigo precedente.

Art. 4º - Fica ao disposto nos artigos 1º e 2º, é considerada adequada com a Lei de Meios e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 816/17) e Plano Plurianual, como previsto nos incisos I e II, parágrafo primeiro, artigo 16 da LC 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente de despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natividade, 01 de junho de 2018.

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$361.790,00** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				361.790,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
67	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.18.00	1.050,00	
94	12.361.0004.2023.2023	3.3.90.30.00	15.000,00	
683	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	600,00	
684	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	250,00	
700	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	50,00	
758	12.122.0004.2006.2006	4.4.90.52.00	5.010,00	
108	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.13.00	9.000,00	
113	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.18.00	20.000,00	
120	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	5.000,00	
122	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	49.830,00	
756	12.365.0008.2006.2006	3.3.90.30.00	8.000,00	
757	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.32.00	103.000,00	
725	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.30.00	25.000,00	
214	12.361.0008.2107.2107	3.1.91.11.00	74.000,00	



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.845

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
215	12.361.0008.2107.2107	3.1.91.13.00	26.000,00
712	12.361.0008.2107.2107	3.1.90.05.01	2.500,00
713	12.365.0008.2107.2107	3.1.90.05.01	2.500,00
714	12.365.0008.2107.2107	3.1.91.13.00	15.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
69	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	-41.320,00
71	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.36.00	-9.020,00
74	12.122.0004.2006.2006	4.4.90.52.00	-12.990,00
76	12.122.0004.2100.2100	3.3.90.30.00	-4.990,00
112	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.14.14	-10.050,00
117	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	-105.300,00
192	13.392.0029.2019.2019	3.3.90.36.00	-2.650,00
223	12.365.0008.2022.2022	4.4.90.52.00	-10.490,00
234	12.365.0008.2104.2104	3.3.90.36.00	-14.990,00
242	12.122.0012.2108.2108	3.1.90.11.00	-149.990,00

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabelo, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

SEVERIANO ANTONIO DOS S. REZENDE
Prefeito
JULIANO DA SILVA FRANÇA
Vice-Prefeito
MATEUS HENRIQUES AMARAL
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
CLÁUDIO DE BARROS
Secretário de Governo
EDGARD RIBEIRO DE REZENDE FILHO
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
FABIANO ARENARI DO CARMO
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação
JULIANO DA SILVA FRANÇA
Secretário de Saúde
CELSO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
JORGE VARGAS BOECHAT
Secretário de Estradas Vicinais
ANA MARIA FONSECA DA SILVA REZENDE
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO S. P. DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CÉSAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio
GERALDO SOARES BARRETO FILHO
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.natividade.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 47, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.845

Anulação (-) -361.790,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de julho de 2018

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 48, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.845

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
259	10.122.0006.2033.2033	4.4.90.52.00	-17.000,00
274	10.301.0010.2034.2034	4.4.90.52.00	-9.000,00
284	10.301.0010.2092.2092	3.3.70.41.00	-1.800,00
310	10.301.0011.2131.2131	3.3.90.30.00	-9.600,00
312	10.301.0011.2131.2131	4.4.90.52.00	-10.000,00
316	10.301.0052.2036.2036	3.3.90.32.00	-94.900,00
319	10.301.0052.2037.2037	3.3.90.32.00	-71.000,00
320	10.301.0052.2037.2037	3.3.90.32.00	-61.000,00
329	10.301.0054.2112.2112	3.3.90.41.00	-25.000,00
330	10.301.0054.2112.2112	3.3.70.41.00	-25.000,00
356	10.302.0015.2035.2035	4.4.90.52.00	-5.500,00

Anulação (-) -329.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de julho de 2018

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 48, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$329.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 329.800,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
252	10.122.0006.2033.2033	3.1.91.13.00	20.000,00
253	10.122.0006.2033.2033	3.3.90.14.00	15.000,00
254	10.122.0006.2033.2033	3.3.90.30.00	5.000,00
256	10.122.0006.2033.2033	3.3.90.39.00	135.000,00
257	10.122.0006.2033.2033	3.3.90.39.00	10.000,00
258	10.122.0006.2033.2033	4.4.90.52.00	1.000,00
752	10.301.0010.2034.2034	3.3.90.14.00	3.000,00
355	10.302.0015.2035.2035	3.3.90.39.00	45.000,00
678	10.302.0015.2035.2035	3.1.90.11.00	55.000,00
680	10.302.0015.2035.2035	3.1.91.13.00	10.000,00
675	10.301.0051.2113.2113	3.3.90.14.00	800,00
327	10.301.0054.2112.2112	3.1.90.13.00	20.000,00
682	10.301.0055.2034.2034	3.1.91.13.00	10.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 49, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$74.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 74.200,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
391	08.243.0013.2057.2057	3.3.90.30.00	20.200,00
425	08.244.0013.2059.2059	3.3.90.30.00	5.500,00
427	08.244.0013.2059.2059	3.3.90.39.00	10.000,00
690	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.14.00	6.300,00
754	08.244.0013.2082.2082	3.3.90.30.00	10.000,00
755	08.244.0013.2082.2082	4.4.90.52.00	10.000,00
445	08.244.0038.1056.1056	3.3.90.30.00	5.000,00
753	08.244.0038.1056.1056	3.3.90.14.00	7.200,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
382	08.242.0013.2058.2058	3.3.90.43.00	-25.000,00
383	08.242.0013.2058.2058	3.3.90.43.00	-25.000,00
385	08.243.0012.2061.2061	3.3.90.30.00	-5.500,00
386	08.243.0012.2061.2061	3.3.90.32.00	-5.200,00
451	08.244.0045.2093.2093	3.3.90.32.00	-7.200,00



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 49, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.845

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
452	08.244.0045.2093.2093	3.3.90.32.00	-6.300,00

Anulação (-) **-74.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de julho de 2018

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 50, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.845

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751	04.695.0002.2063.2063	3.3.90.30.00	2.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
615	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	68.000,00
617	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.91.00	2.000,00
602	04.121.0039.2085.2085	3.3.90.39.00	8.300,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
628	05.182.0018.2086.2086	4.4.90.52.00	5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
635	26.782.0042.2088.2088	3.1.90.11.00	20.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
65	04.129.0035.2005.2005	4.4.90.52.00	-23.600,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
467	15.452.0014.2055.2055	4.4.90.51.00	-90.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
477	26.452.0058.2125.2125	3.3.90.30.01	-240.600,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
478	26.452.0058.2125.2125	3.3.90.30.39	-127.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
479	26.452.0058.2125.2125	3.3.90.39.19	-57.900,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
499	15.122.0014.2009.2009	3.3.90.39.00	-52.900,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
510	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.39.00	-660.800,00



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 50, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.430.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.430.700,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
25	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.93.99	100.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
38	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.13.00	68.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
46	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	30.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
47	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.46.00	51.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
48	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.93.00	32.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
699	04.128.0007.2065.2065	3.3.90.14.00	4.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
458	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.30.00	36.400,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
463	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	929.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
469	15.452.0014.2055.2055	4.4.90.52.00	2.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
476	15.452.0057.2114.2114	3.3.90.39.43	61.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
496	15.122.0014.2009.2009	3.3.90.30.00	12.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 50, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.845

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
515	04.062.0031.2012.2012	3.1.90.13.00	-39.900,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
525	04.124.0032.2013.2013	3.1.90.13.02	-39.900,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
560	23.695.0053.1022.1022	3.3.90.36.00	-27.900,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
573	23.695.0053.2119.2119	3.3.90.39.00	-29.900,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
579	23.695.0053.2122.2122	3.3.90.39.00	-28.300,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
646	27.812.0028.1068.1068	4.4.90.51.00	-12.000,00

Anulação (-) **-1.430.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de julho de 2018

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, Estado do Rio de Janeiro, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no Art 9º § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, torna-se público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 28 de setembro de 2018 (sexta-feira) com início às 08:30 horas, no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, com o objetivo de avaliar as metas fiscais estabelecidas para o município referente ao 2º Quadrimestre de 2018.

Prefeitura Municipal de Natividade, 13 de setembro de 2018. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 4057/2018 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 021/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: Bárbara Gonçalves Luquetti 11711977721, CNPJ - 28.253.356/0001-56; Valor: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); Objeto: Contratação de Show Artístico Musical da Artista Bárbara Luquetti para a Festa de Bom Jesus do Querendo, Distrito do Município de Natividade-RJ; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 24/08/2018. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende- Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 4001/2018 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 018/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: José Wagner Azevedo da Cunha 09709616773, CNPJ - 15.652.980/0001-84; Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); Objeto: Contratação de Show Artístico Musical da Banda Chapas do Brasil para a Festa de Bom Jesus do Querendo, Distrito do Município de Natividade-RJ; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 21/08/2018. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende- Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 4003/2018 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 019/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: WCD Produções LTDA, CNPJ - 20.433.828/0001-40; Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); Objeto: Contratação de Show Artístico Musical da Dupla Cristiano Branni & Daniel para a Festa de Bom Jesus do Querendo, Distrito do Município de Natividade-RJ; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 24/08/2018. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende- Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 4004/2018 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 020/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: Hellen Cristina dos Santos Martins 10451998774, CNPJ - 29.532.857/0001-34; Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais); Objeto: Contratação de Show Artístico Musical da Artista Hellen Cristina para a Festa de Bom Jesus do Querendo, Distrito do Município de Natividade-RJ; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 24/08/2018. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende- Prefeito Municipal de Natividade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 031/2018

Processo: 1125/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 031/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS POR DEMANDA JUDICIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: DROGARIA G & A DE NATIVIDADE LTDA - ME, representado por Ângelo Elísio Ribeiro de Amorim, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-9.347.705 SSP/MG e CPF nº 032.595.086-51. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de agosto de 2018; Data de Assinatura: 23/08/2018. Preços registrados:

Fornecedor: DROGARIA G & A DE NATIVIDADE LTDA - ME CNPJ: 17.954.930/0001-87 Endereço: Avenida Amaral Peixoto, nº 06, Centro, Natividade, RJ. CEP: 28380-000.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	600	0,48	288,00	
2	AMINAFTONA 75 MG CX C/ 60	COMP	2.000	1,20	2.400,00	
3	COLECALCIFEROL 7000UI	CAPS	600	2,94	1.764,00	
4	DIACREINA 50 MG	COMP	1.200	4,75	5.700,00	
5	DIOSMINA 1000 MG	COMP	600	3,58	2.148,00	
6	DIOSMINA 900 MG + FLAVANOIDES EXPRESSOS EM HESPIRIDINA 100 MG	SA	2.000	3,85	7.700,00	
7	EXTRATO SECO DE MELLILLOTUS OFFICINALIS 26,7 MG	COMP	900	2,84	2.556,00	
8	FUROSEMIDA + CLORETO DE POTÁSSIO 40/100 MG	COMP	1.800	0,81	1.458,00	
9	GLICINATO FÉRRICO + COMPOSIÇÕES	COMP	2.000	0,68	1.360,00	
10	GLICAZIDA 60 MG	COMP	2.000	1,96	3.920,00	
11	LEVODOPA + BENZAZIDA 100/25 MG HBS	COMP	15.000	1,89	28.350,00	
12	METOCLOPRAMIDA + DIMETICONA PEPSSA 7-40-50 MG	CAPS	2.000	1,13	2.260,00	
13	MOXIFLOXACINO + DEXAMETASONA 5MG ML + 1MG ML FR C/ 5ML	FR	50	30,90	1.545,00	
14	NEPAFENACO 3MG ML FR. C/ 3ML	FR	50	95,40	4.770,00	
15	OPTI FREE REPLENISH 300 ML	CX	6	54,00	324,00	
16	OPTI FREE SUPRA CLENS 3 ML	CX	6	56,00	336,00	
17	TIMOMODULINA 20MG 5ML C/ 120 ML	FR	50	91,90	4.595,00	
18	FLUTICASONA + TRIFENANATO VILANTEROL 100/25MCG	DE	500	123,60	61.800,00	
19	FLUTICASONA + TRIFENANATO VILANTEROL 100/25MCG	DE	1.500	123,60	185.400,00	
VALOR TOTAL: R\$ 318.674,00 (Trezentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro reais).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 038/2018

Processo: 3460/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 038/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA - ME

, neste ato, representado por Fidelis Sigmaringa da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 22.239.896-8 e CPF nº 224.951.007-59. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de setembro de 2018; Data de Assinatura: 05/09/2018. Preços registrados:

Fornecedor: FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA - ME CNPJ: 18.030.479/0001-74 Endereço: Rua Virgílio Franklin, s/n, Suburbano, Cambuci, RJ. CEP: 28430-000.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UNID	10	320,00	3.200,00
2	ALUGUEL BANHEIRO QUÍMICO	DE	100	160,00	16.000,00
3	ALUGUEL BANHEIRO QUÍMICO	DE	300	160,00	48.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).					

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 031/2018

Processo: 1125/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 031/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS POR DEMANDA JUDICIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: DROGARIA JK DE NATIVIDADE LTDA-ME, neste ato, representado por João Henrique de Castro Sodré, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20367148-2 e CPF nº 117.700.367-84. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de agosto de 2018; Data de Assinatura: 23/08/2018. Preços registrados:

Fornecedor: DROGARIA JK DE NATIVIDADE LTDA - ME CNPJ: 22.912.831/0001-72 Endereço: Avenida Amaral Peixoto, nº 20, Loja 2, Centro, Natividade, RJ. CEP: 28380-000.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	COMP	600	0,30	180,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG	COMP	600	0,49	294,00
3	BAMIFILINA 600 MG	COMP	2.000	2,10	4.200,00
4	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG	COMP	5.000	2,79	13.950,00
5	HIALURONATO DE SÓDIO 10 ML GEL	FR	100	62,50	6.250,00
6	LEVOTIROXINA 38 MDG C/ 30	UNID	600	0,27	162,00
7	PROFATILNTRATO 10 MG CX C/ 30	COMP	5.000	0,44	2.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 27.236,00 (Vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais).					

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 041/2018

Processo: 1861/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 041/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, ACOMPANHADO DE UM COPO DE REFRESCO ARTIFICIAL DE 290 ML CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO E DEFESA CIVIL" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: A R B TAVARES - ME, neste ato, representado por Arthur Ribeiro Barreto Tavares, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 26.812.552-3 e CPF nº 143.703.907-37. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2018; Data de Assinatura: 03/09/2018. Preços registrados:



Forneecedor: A R B TAVARES - ME
CNPJ: 28.812.397/0001-35
Endereço: Rua Deputado Norberto Marques, nº 22, Bloco 2, Centro, Natividade-RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LANCHE FORMADO POR: PÃO, CARNE, QUEIJO, OVO, E SALADA ACOMPANHADO DE 01 COPO DE REFRESCO.	UNID	1.700	12,60	20.672,00
VALOR TOTAL: R\$ 20.672,00 (Vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais).					

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 035/2018

Processo: 1023/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 035/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: L. CRISTOVAO RODRIGUES PACHECO PNEUS ME, neste ato, representado por Luiz Cristóvão Rodrigues Pacheco, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 06858032-3 e CPF nº 777.748.257-20. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2018; Data de Assinatura: 15/08/2018. Preços registrados:

Forneecedor: L. CRISTOVAO PACHECO PNEUS - ME
CNPJ: 36.569.747/0001-02
Endereço: Avenida Mauro Alves Ribeiro Junior, nº 396, Balaieiro, Natividade, RJ. CEP: 28380-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO DE UTILITÁRIOS E VANS	UNID	70	100,00	7.000,00
2	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	UNID	175	70,00	12.250,00
3	BALANCEAMENTO DE RODAS DE UTILITÁRIOS E VANS	UNID	200	30,00	6.000,00
4	BALANCEAMENTO DE RODAS DE VEÍCULO LEVE	UNID	640	20,00	12.800,00
5	CAMBAGEM DE UTILITÁRIOS E VANS	UNID	31	85,00	2.635,00
6	CAMBAGEM DE VEÍCULOS LEVES	UNID	108	50,00	5.400,00
7	COLA DE CONERTO INTERNO DE PNEU Nº 01	UNID	85	28,00	2.380,00
8	COLA DE CONERTO INTERNO DE PNEU Nº 02	UNID	85	35,00	2.975,00
9	COLA DE CONERTO INTERNO DE PNEU Nº 03	UNID	70	37,00	2.590,00
10	COLA DE PNEU COM CÂMARA DE MICROÔNIBUS	UNID	10	38,00	380,00
11	COLA DE PNEU COM CÂMARA DE ÔNIBUS	UNID	40	45,00	1.800,00
12	COLA DE PNEU COM CÂMARA DE UTILITÁRIOS E VANS	UNID	95	40,00	3.800,00
13	COLA DE PNEU COM CÂMARA DE VEÍCULO LEVE	UNID	165	25,00	4.125,00
14	COLA DE PNEU SEM CÂMARA UTILITÁRIOS E VANS	UNID	60	28,00	1.680,00
15	COLA DE PNEU DE ÔNIBUS SEM CÂMARA	UNID	30	43,00	1.290,00
16	COLA DE PNEUS SEM CÂMARA MICROÔNIBUS	UNID	40	40,00	1.600,00
17	COLA DE PNEUS SEM CÂMARA VEÍCULO LEVE	UNID	270	19,00	5.130,00
18	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ÔNIBUS COM CÂMARA	UNID	20	43,00	860,00
19	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS SEM CÂMARA	UNID	40	43,00	1.720,00
20	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS MICROÔNIBUS	UNID	70	42,00	2.940,00
21	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS UTILITÁRIOS E VANS	UNID	70	25,00	1.750,00
22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS VEÍCULOS LEVE	UNID	640	18,00	11.520,00
23	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU COM CÂMARA DE MICROÔNIBUS	UNID	10	42,00	420,00
24	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU COM CÂMARA DE UTILITÁRIOS E VANS	UNID	95	25,00	2.375,00
25	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU COM CÂMARA DE VEÍCULO LEVE	UNID	165	20,00	3.300,00
26	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS COM CÂMARA DE ÔNIBUS	UNID	40	42,00	1.680,00
27	COLA DE CONERTO INTERNO DE PNEU Nº 04	UNID	40	43,00	1.720,00
28	COLA DE CONERTO INTERNO DE PNEU Nº 05	UNID	20	47,00	940,00
29	COLA DE PNEU COM CÂMARA DIANTEIRO DE TRATOR	UNID	30	52,00	1.560,00
30	COLA DE PNEU COM CÂMARA DIANTEIRO DE RETROSCAVADEIRA	UNID	30	65,00	1.950,00
31	COLA DE PNEU COM CÂMARA PATROL	UNID	50	72,00	3.600,00
32	COLA DE PNEU COM CÂMARA TRASEIRO DE TRATOR SEM ÁGUA	UNID	10	72,00	720,00

33	COLA DE PNEU COM CÂMARA TRASEIRO DE RETROSCAVADEIRA	UNID	30	72,00	2.160,00
34	COLA DE PNEU COM CÂMARA TRASEIRO DE TRATOR COM ÁGUA	UNID	20	82,00	1.640,00
35	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU DE PATROL	UNID	50	85,00	4.250,00
36	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU DIANTEIRO DE RETROSCAVADEIRA	UNID	30	75,00	2.250,00
37	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU DIANTEIRO DE TRATOR	UNID	15	85,00	1.275,00
38	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PEQUENO DIANTEIRO DE TRATOR	UNID	15	53,00	795,00
39	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU TRASEIRO DE RETROSCAVADEIRA	UNID	30	84,00	2.520,00
40	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU TRASEIRO DE TRATOR COM ÁGUA	UNID	15	100,00	1.500,00
41	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU TRASEIRO DE TRATOR SEM ÁGUA	UNID	15	94,00	1.410,00
42	BALANCEAMENTO DE RODAS LIGA LEVE PARA VEÍCULOS LEVES	UNID	40	20,00	800,00
VALOR TOTAL: R\$ 129.490,00 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais).					

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 025/2018

Processo: 1772/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 025/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEU PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: PINHO RENOVADORA DE PNEUS LTDA - ME neste ato, representado por Luiz Cristóvão Rodrigues Pacheco, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 06858032-3 e CPF nº 777.748.257-20. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2018; Data de Assinatura: 15/08/2018. Preços registrados:

Forneecedor: PINHO RENOVADORA DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ: 16.558.050/0001-20
Endereço: Av. Cel. José Bastos nº 1784, Aeroporto, Itaperma-RJ. CEP: 28.300.000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFORMA PNEU 1000 X 20 COMUM	UNID	20	439,00	8.780,00
2	REFORMA PNEU 1000 X 20 RADIAL	UNID	30	462,00	13.860,00
3	REFORMA PNEU 175 X 70 X 13	UNID	20	142,00	2.840,00
4	REFORMA PNEU 185 X 14R	UNID	20	163,00	3.260,00
5	REFORMA PNEU 215 X 75 X 17,5	UNID	30	326,00	9.780,00
6	REFORMA PNEU 275 X 80 X 22,5	UNID	30	482,00	14.460,00
7	REFORMA PNEU 185 R14	UNID	8	162,00	1.296,00
8	REFORMA PNEU 185 X 65 X 14	UNID	20	160,00	3.200,00
9	REFORMA PNEU 205 X 75 X 16	UNID	12	298,00	3.576,00
10	REFORMA PNEU 225 X 70 X 15	UNID	10	308,00	3.080,00
11	REFORMA PNEU 750 X 16	UNID	20	310,00	6.200,00
12	REFORMA PNEU 900 X 20 COMUM	UNID	10	430,00	4.300,00
VALOR TOTAL: R\$ 74.602,00 (Setenta e quatro mil, seiscentos e dois reais).					

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 031/2018

Processo: 1125/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 031/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS POR DEMANDA JUDICIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade

com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: DROGARIA DO PORTO LTDA ME, neste ato, representado por Alan Gomes da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG- 11521495 e CPF nº 042.261.016-00. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de agosto de 2018; Data de Assinatura: 23/08/2018. Preços registrados:

Forneecedor: DROGARIA DO PORTO LTDA - ME
CNPJ: 16.721.768/0001-94
Endereço: Rua Coronel Pereira Sobrinho, nº 370, Porto, Muriaé, MG. CEP: 36.888-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO TIOTICO 600 MG	COMP	1.800	4,50	8.100,00
2	ARIPIPAZOL 15 MG	COMP	600	16,00	9.600,00
3	BETANOLOL S 0,25% 5 ML SOL OFF	VITRHO	50	32,96	1.648,00
4	BISULFATO DE CLOROPROPRIL 75 MG CX C 28	COMP	360	0,30	108,00
5	BROMETO DE TIOPTRO RESPIRATOR 2,5 MG	CX	50	330,00	16.500,00
6	CALCIO + VITAMINA D 625 MG + 200IU	CAPS	600	0,47	282,00
7	CARBAMAZEPIL 400 MG LIB LENTA	COMP	3.000	2,10	6.300,00
8	CARMOLOFENOL 30 MG/ML 15 ML	FR	50	21,23	1.061,50
9	CINACALCETE 30 MG - CX 30 COMP	CX	60	932,00	55.920,00
10	COLISTIMINA ANDRIL 4 G	FR	2.000	3,72	7.440,00
11	CUMARINA + IEPARINA 5MG/50UI CREME C 240 ML	FR	39,50	18,75	739,63
12	DROSISINA + HEPIDRINA 450/50MG	COMP	3.000	0,50	1.500,00
13	EMPAGLILIZONA 25 MG	COMP	900	6,95	6.255,00
14	EFEGLITIL DE DABIGATRANA 110 MG	COMP	2.000	4,25	8.500,00
15	EFETIMIDA + RIVASTIGMINA 10/20MG	COMP	600	1,15	690,00
16	FENOTEROL + IPRATROPILO 0,020 + 0,050 MG C 200 DOSES AEROSOL	FR	50	14,50	725,00
17	GLEMEPERIDIL + METFORMINA 41000 MG	COMP	600	2,55	1.530,00
18	GLUCOSAMINA + CONDROITINA SULFATO 500 + 400 MG	UNID	2.000	2,45	4.900,00
19	INSULINA ASPART 100UI/ML CANETA C 3 ML	CAN	100	42,00	4.200,00
20	INSULINA GLARGINA 100UI/ML C 10 ML	FR	200	245,00	49.000,00
21	INSULINA GLULISINA 100UI/ML C 10 ML	FR	100	100,00	10.000,00
22	INSULINA GLULISINA 100UI/ML CANETA C 3 ML	CAN	100	29,00	2.900,00
23	INSULINA LISPRO (0,5% 1 ML) + INSULINA LISPRO PROTAFINA (0,5% 1 ML) 100 UI/ML REFIL C 3 ML	REF	150	259,00	38.850,00
24	INSULINA LISPRO 100UI/ML C 10 ML	FR	50	110,00	5.500,00
25	INSULINA LISPRO 100UI/ML CANETA C 3 ML	CAN	50	40,00	2.000,00
26	LACOSAMIDA 100 MG	COMP	2.000	8,00	16.000,00
27	LACOSAMIDA 300 MG	COMP	2.000	15,00	30.000,00
28	LEFLUNOMIDA 20 MG	COMP	900	16,13	14.517,00
29	LEVOTIROXINA + BENZERAZIDA 100/25 MG	COMP	15.000	1,63	24.450,00
30	LEVOTIROXINA 50 MG	CX	15.000	1,27	19.050,00
31	LEVOTIROXINA 50MG 88 MCG	COMP	600	0,50	300,00
32	LISENETAMINA 30 MG	COMP	3.000	14,40	43.200,00
33	LUTEINA ENRIQUECIDA C VIT. C, E, SELENO E ZINCO EM COMPRIMIDOS	COMP	3.000	2,53	7.590,00
34	METILFENIDATO 36 MG	COMP	600	9,25	5.550,00
35	METILFENIDATO 30 MG	COMP	2.000	8,93	17.860,00
36	METILFENIDATO 18 MG	COMP	1.500	9,41	14.115,00
37	NIFEDIPINO 30 MG	COMP	2.000	5,50	11.000,00
38	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HCT 40/12,5 MG	COMP	900	0,89	801,00
39	OMEGA 3 69	COMP	900	0,58	522,00
40	OMEPRAZOL MAGNESIO 20 MG	COMP	900	11,28	10.152,00
41	OMEPRAZOL 30 MG	COMP	900	2,26	2.034,00
42	PROPRILENOLCOL C 15 ML	FR	50	46,80	2.340,00
43	RIVAROXABANA 20 MG	COMP	600	8,30	4.980,00
44	SITAGLIPRINA + METFORMINA 100/1000 AÇAO PROLONGADA	COMP	3.000	7,25	21.750,00
45	SITAGLIPRINA 100 MG	COMP	2.000	3,37	6.740,00
46	SITAGLIPRINA + METFORMINA 50/850 MG	COMP	3.000	3,39	10.170,00
47	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 80/12,5 MG	COMP	3.000	4,90	14.700,00
48	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 80/12,5 MG	COMP	3.000	2,06	6.180,00
49	TROPICAMIDA 10 MG/ML C 5 ML	FR	50	13,10	655,00
50	URSACOL 300 MG	COMP	3.000	6,50	19.500,00
51	VITAGLIPRINA + HIDROCLOROTIAZIDA 160/12,5 MG	COMP	3.000	3,00	9.000,00
52	VITAGLIPRINA + METFORMINA 50/1000 MG	COMP	3.000	3,00	9.000,00
53	VITAGLIPRINA + METFORMINA 50/850 MG	COMP	2.000	3,75	7.500,00
54	ZINCO 100MG + COBRE 1MG + SELENO 100MCG + BETA-CAROTENO 10000UI + ACIDO ASCORBICO	CAPS	900	2,97	2.673,00
55	MICOFENOLATO DE SODIO 360MG	COMP	2.250	16,38	36.855,00
56	PALMATO DE PALMISTINA 75MG SERINGA C 0,75 ML	CAN	15	1.696,53	25.447,95
57	MICOFENOLATO DE SODIO 360MG	COMP	6.750	16,38	110.565,00
58	MICOFENOLATO DE SODIO 360MG	COMP	6.750	16,38	110.565,00
59	PALMATO DE PALMISTINA 75 MG SERINGA C 0,75 ML	CAN	45	1.696,53	76.343,85
VALOR TOTAL: R\$ 831.002,30 (Oitocentos e trinta e um mil, dois reais e trinta centavos).					

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo: 2834/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 037/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS (ALMOÇO E JANTAR) ACOMPANHADAS DE REFRESCO ARTIFICIAL DE 290 ML COM SERVIÇO COMPLETO DE ENTREGAS, A SEREM CONTRATADOS DA EMPRESA VENCEDORA PARA OS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DEFESA CIVIL, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2018 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: A R B TAVARES - ME, neste ato, representado por Arthur Ribeiro Barreto Tavares, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 26.812



Fornecedor: A R B TAVARES – ME CNPJ: 28.812.397/0001-35 Endereço: Rua Deputado Norberto Marques, nº 22, Bloco 2, Centro, Natividade-RJ.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOÇO (TIPO QUENTINHA) COM NO MÍNIMO DE 700G, CONFORME CARDÁPIO: FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, OU MAIONESE, SALADA E CARNE (FRANGO, BOI OU PORCO) ACOMPANHADA DE 01 COPO DE REFRESCO ARTIFICIAL DE 290 ML.	UNID	1.850	12,50	23.125,00
2	JANTAR (TIPO QUENTINHA) COM NO MÍNIMO DE 700G, CONFORME CARDÁPIO: FEIJÃO, ARROZ, FAROFA, SALADA E CARNE (FRANGO, BOI OU PORCO) ACOMPANHADA DE 01 COPO DE REFRESCO ARTIFICIAL DE 290 ML.	UNID	1.550	12,50	19.375,00
VALOR TOTAL: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).					

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000039/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0038/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de Banheiros Químicos em atendimento a Secretaria de Turismo.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA, inscrita no CNPJ de n.º 18.030.479/0001-74, com o valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000039/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 05 de setembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000019/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0018/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Aquisição de 02 veículos zero Km sendo: 01 caminhão e 01 automóvel tipo sedan e 01 bàu para caminhão em atendimento a Secretaria de Educação.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 13.840.318/0001-22, com o valor total de R\$ 55.450,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000019/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária

nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 04 de setembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000041/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0040/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: FLAVIA GENELHÚ PENNA-ME, inscrita no CNPJ de n.º 24.325.781/0001-52, com o valor total de R\$ 170.490,50 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000041/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 03 de setembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000041/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0040/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ de n.º 14.912.933/0001-60, com o valor total de R\$ 71.857,50 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000041/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 03 de setembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas

alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000041/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0040/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: M.R HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ de n.º 24.009.233/0001-13, com o valor total de R\$ 244.531,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000041/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 03 de setembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000041/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0040/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ de n.º 12.391.412/0001-89, com o valor total de R\$ 87.926,70 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000041/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 03 de setembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000041/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0040/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: DROGARIA



DO PORTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ de n.º 16.721.768/0001-94, com o valor total de R\$ 166.366,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000041/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 03 de setembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei n.º 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000042/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0041/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches para as demandas das Secretarias de Defesa Civil e Turismo.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: A R B TAVARES-ME, inscrita no CNPJ de n.º 28.812.397/0001-35, com o valor total de R\$ 20.672,00 (vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000042/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 03 de setembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei n.º 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000038/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0037/2018, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de quantinhas para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Natividade.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: A R B TAVARES-ME, inscrita no CNPJ de n.º 28.812.397/0001-35, com o valor total de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000038/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 03 de setembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei n.º 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000037/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0036/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Aquisição de Uniformes Escolares para os alunos das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Natividade em atendimento a Secretaria de Educação.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: LUIZ LEONARDO DA SILVA PINHEIRO-ME, inscrita no CNPJ de n.º 13.634.311/0001-54, com o valor total de R\$ 59.060,00 (cinquenta e nove mil e sessenta reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000037/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 21 de agosto de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

SÚMULA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018	
Fornecedor	G2 AUTO FRANCE LTDA
CNPJ	13.840.318/0001-22
Representante Legal	Arialdo de Jesus Filho
CPF	996.964.017-87
Endereço da empresa	Rua Rod. Amaral Peixoto, s/nº, KM 106, MOD 1, Balneário, São Pedro da Aldeia, RJ, CEP: 28940-000
Objeto	AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS ZERO KM SENDO: 01 CAMINHÃO E 01 AUTOMÓVEL TIPO SEDAN E 01 BAÚ PARA CAMINHÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Preço	R\$ 55.450,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Início do Contrato	04/09/2018
Término do Contrato	04/10/2018
Natividade – RJ 04 de Setembro de 2018.	

SÚMULA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 036/2018	
Fornecedor	LUIZ LEONARDO DA SILVA PINHEIRO - ME
CNPJ	13.634.311/0001-54
Representante Legal	Luiz Leonardo da Silva Pinheiro
CPF	081.775.827-55
Endereço da empresa	Rua José Francisco de Abreu, nº 05, Galpão, Nova Caeté, Paracatuca-RJ
Objeto	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NATIVIDADE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Preço	R\$ 59.060,00 (Cinquenta e nove mil e sessenta reais).
Início do Contrato	21/08/2018
Término do Contrato	21/09/2018
Natividade – RJ 21 de Agosto de 2018.	

PORTARIA GP Nº. 182/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. Pedro Morucci Machado de Almeida, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC 15.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Procuradoria Geral do Município.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o cargo comissionado está vinculado, estão descritas na Lei Municipal n.º 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 01 de setembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 183/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 087/2017 e nomear Eduarda Rezende Bastos para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC 15.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Procuradoria Geral do Município.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o cargo comissionado está vinculado, estão descritas na Lei Municipal n.º 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 01 de setembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 184/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 616/2012 e 769/2016, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a pedido o Sr. MATEUS HENRIQUES AMARAL, do Cargo em Comissão de Procurador Geral, simbologia CC 17.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Procuradoria Geral do Município.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o cargo comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 01 de setembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA SMA Nº 170/2018

Dispõe sobre a valorização do tempo de serviço do professor em sua referência numérica. A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

ENQUADRAR, de acordo com a Lei de Plano de Carreira e Remuneração do Magistério n.º 233/2002, a posição dos Professores relacionados abaixo de acordo com sua referência numérica com a valorização do seu tempo de serviço. Registre-se – Publique-se – Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 03 de setembro de 2018. PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Administração Port. GP nº 002/2017

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO REFERÊNCIA NUMÉRICA
Eliana Thomaz Lima	PROFESSOR PM II D	12/09/2013	II D-4 para II D-5

PORTARIA SMA Nº 172/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a Servidora Pública Municipal ROSE MARY DE PAULA FERREIRA 180 (cento e oitenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme atestado médico acostado no Processo n.º 761/2018, de acordo com que estabelece a Lei Municipal n.º 245/2002, art. 117, com efeito do dia 23/08/2018 e expirando em 18/02/2019, correndo as despesas por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 03 de Setembro de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 173/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a Servidora Pública Municipal BRANDINA GLORIA VALE SILVA, ocupante do Cargo de carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 101206, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 3673/2018, com início retroativo em 30/07/2018 e expirando em 27/10/2018 referente ao período aquisitivo de 2003/2008, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 04 de Setembro de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 174/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a Servidora Pública Municipal IRENE RIBEIRO LUCAS DO CARMO, ocupante do Cargo de carreira de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, matrícula n.º 114103, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 4075/2018, com início retroativo em 30/08/2018 e expirando em 28/10/2018 referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 04 de Setembro de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 175/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

Art. 1.º REVOGAR, POR OCASIÃO DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4271/2018, A PORTARIA 122/2018, QUE CONCEDEU ao Servidor Público Municipal ANA CARLA DIAS PEREIRA, ocupante do Cargo de carreira de PROFESSOR PM II A, matrícula n.º 40169, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a que tem direito requerido através do processo n.º 2953/2018, com início em 30/07/2018 e expirando em 27/10/2018 referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Art. 2.º Comunique-se a Coordenadoria Geral de Pessoal a suspensão da Licença Prêmio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 12 de Setembro de 2018. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017




CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE MANTENEDORA HOSPITAL NATIVIDADE
Av. Mauro Alves Ribeiro Júnior, 1044 – Balneário
CEP: 28.380-000 – Natividade/RJ - CNPJ nº 29.885.506/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO		PASSIVO	
* CIRCULANTE		* CIRCULANTE	
Numerários em caixa	68,45 D	Fornecedores	109.418,17 C
Banco conta movimento	214.201,40 D	Imposto a Pagar/Recolher	48.527,19 C
Aplicações	1.136,32 D	Salários e Contribuições Previd.	614.006,54 C
Contas Correntes Empregados	134.127,96 D	Contas a Pagar	923.838,17 C
Garantias	8.959,63 D	= Total - CIRCULANTE	****1.695.790,07 C
Estoques	46.842,80 D	* PATRIMONIO LÍQUIDO	
= Total - CIRCULANTE	****405.336,56 D	Déficit Acumulado	358.849,21 D
* PERMANENTE		= Total - PATRIMONIO LIQUIDO	****358.849,21 D
Imobilizado	931.604,30 D		
= Total - PERMANENTE	****931.604,30 D		
= TOTAL ATIVO	***1.336.940,86 D	= TOTAL PASSIVO	***1.336.940,86 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância. Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela diretoria da entidade, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Natividade/RJ, 31 de dezembro de 2016.


Nicola Kabouk
Presidente
CPF nº 418.991.997-72


Lucimeia de Melo Tavares
Tec. Contábil
CRC-RJ nº 115183/O-0
CPF nº 005.959.677-52

SÚMULA DE CONTRATO

Fornecedor	PROJAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS - LTDA
CNPJ	11.143.404/0001-50
Representante Legal	JADER SOARES
CPF	CPF nº 561.598.547-04
Endereço da Empresa	Rua Amélia Motta, nº85, Bairro Centro, Itaiva - RJ
Objeto	Prorrogação de prazo por 06(seis) meses, para execução de serviços de varrição e capina de logradouros públicos da área urbana do Município de Natividade/RJ, em conformidade com o Processo Licitatório nº 039/2015.
Valor Mensal	Pelos serviços aqui ajustados, a CONTRATANTE passará a pagar a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ R\$ 99.358,90 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e Oto reais e noventa centavos).
Valor Global	R\$ 596.153,42 (quinhentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).
Início do Contrato	13/07/2018
Término do Contrato	13/01/2019
Natividade – RJ 13 de julho de 2018.	

SÚMULA DE CONTRATO

Fornecedor	PROJAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS - LTDA
CNPJ	11.143.404/0001-50
Representante Legal	JADER SOARES
CPF	CPF nº 561.598.547-04
Endereço da Empresa	Rua Amélia Motta, nº85, Bairro Centro, Itaiva - RJ
Objeto	Aditivo de prazo por 10 (dez) meses de Coleta e Transporte de lixo domiciliar.
Valor Global do Contrato	R\$ 728.478,40 (setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
Valor Mensal	R\$ 72.847,84 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Início do Contrato	18/07/2018
Término do Contrato	18/05/2019
Data da Assinatura	18/07/2018
Natividade – RJ 18 de julho de 2018.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Exercício 2018

1

PORTARIA N.º 80/2018, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **THATIANA BORATO GONÇALVES RIOS**, para o Cargo efetivo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Natividade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 03 de setembro de 2018.

Eriques Lopes da Silva
Presidente

EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Av. Amarel Peixoto, 21 – Centro – CEP: 28380-000 Natividade – RJ.
Telefone: (0xx22) 3841-1072 e 3841-3814 Fax: (0xx22) 3841-1630
e-mail: camaranatividade@bol.com.br
Portal: www.camaranatividade.rj.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

ÉRIQUES LOPES DA SILVA
Presidente

ROBSON RODRIGUES BARRETO
Vice-Presidente

DRª IVETE MARTINS BOHRER KABOUK
1º Secretário

CARLOS DE ASSIS PAIVA
2º Secretário

Demais Vereadores:

BERNARDO PINHO TEIXEIRA

DENILSON MENEZES DA SILVA

EVANDO LUIZ FERNANDES

FABIANO FRANÇA VIEIRA

LUIZ CARLOS COSTA

MAYCO FARIA DE ALMEIDA

RODRIGO BORGES RODRIGUES

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Amarel Peixoto, 21 – Centro – CEP: 28380-000 Natividade – RJ.
Telefone: (0xx22) 3841-1072 e 3841-3814 Fax: (0xx22) 3841-1630
e-mail: camaranatividade@bol.com.br